

**EDITAL**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO**  
**DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
**PERÍODO LETIVO DE 2026/2**

*Mestrado - Reconhecido pelo Portaria 16/2002 da Câmara de Educação Superior do CNE, homologado D.O.U. de 29/01/2002, e Portaria Ministerial nº 467/2002, de 25/02/2008.*

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado.

**I – VAGAS**

Mestrado: **10 (dez) vagas**

**II – CRONOGRAMA:**

<b>Etapa</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>Período de inscrição</b>	<b>22/04/2026</b>	<b>23/07/2026</b>
<b>Processo Seletivo</b>	28/07/2026	31/07/2026
<b>Divulgação da lista preliminar dos selecionados</b>	03/08/2026	
<b>Prazo para interposição de recurso</b>	05/08/2026	
<b>Divulgação da lista definitiva dos selecionados</b>	07/08/2026	
<b>Envio dos documentos para matrícula</b>	<b>22/04/2026</b>	<b>28/08/2026</b>
<b>Período de matrícula</b>	<b>10/08/2026</b>	<b>28/08/2026</b>
<b>Período de matrícula bolsista</b>	24/08/2026	28/08/2026
<b>Início das aulas</b>	31/08/2026	

**III – INSCRIÇÕES ONLINE**

**IMPORTANTE - A documentação de matrícula poderá ser enviada desde a abertura do período de inscrições.**

Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição.

<https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/filosofia#processo-seletivo>

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 70,00

**EGRESSOS UNISINOS\*:**

- 50% de desconto na taxa de inscrição
- 10% de desconto na matrícula dos Programas de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado\*\* Acadêmico e Profissional, conforme normas internas da Unisinos.

*\*Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

*\*\*Válido para ingressantes no Doutorado a partir de 2021.*

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO:

- Link do Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>). O link deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail conforme item IX deste edital.
- Anteprojeto de Pesquisa. Texto de cinco a dez páginas (margens superior e esquerda de 3cm, inferior e direita de 2cm; fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5) com as referências bibliográficas, destacando os seguintes itens: 1. Título; 2. Apresentação do Problema de Pesquisa; 3. Revisão bibliográfica; 4. Objetivos; 5. Relevância e Atualidade da Proposta; 6. Cronograma; 7. Referências Bibliográficas.

### OBSERVAÇÕES:

- A ausência da entrega dos documentos solicitados dentro do prazo de inscrição, poderá impactar no desempenho da seleção;
- Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa.

## IV - PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para o **Mestrado** será realizado em 03 etapas:

**Etapa 1 – Análise do Anteprojeto de Pesquisa (nota: 0 a 10):** Serão avaliados os itens descritos abaixo, bem como a capacidade argumentativa explicitada pela escrita.

O texto deve conter no máximo dez páginas (margens superior e esquerda de 3cm, inferior e direita de 2cm; fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5) com as referências bibliográficas, destacando os seguintes itens: 1. Título; 2. Apresentação do Problema de Pesquisa; 3. Revisão bibliográfica; 4. Objetivos; 5. Relevância e Atualidade da Proposta; 6. Cronograma; 7. Referências Bibliográficas. Peso dois e meio (2,5).

**Data: 28/07/2026**

**Etapa 2 - Análise do Currículo Lattes (nota: 0 a 10):** Serão avaliados os artigos, capítulos de livros, publicação em anais, apresentação de trabalhos, participação em congressos, bem como a participação em iniciação científica. Peso dois e meio (2,5).

**Data: 28/07/2026**

**Etapa 3 - Entrevista (nota: 0 a 10):** Serão avaliados o grau de interesse, a postura relativa à pesquisa e a disponibilidade às atividades curriculares e do programa, bem como o conhecimento filosófico do candidato. Itens da entrevista: 1. Currículo Lattes; 2. Proposta de Pesquisa; 3. Conhecimento filosófico específico a partir de um (1) texto pré-selecionado pelo candidato com base nas opções abaixo; 4. Tempo para a pesquisa e Recursos. Peso 5,0 (cinco).

**Data: 29 e 30/07/2026**

**Horário: manhã ou tarde**

**Local: Online.**

**Relação dos autores e textos filosóficos para a entrevista. O candidato deverá escolher 1 destes textos para a entrevista.**

1. Platão - República: Livro VII
2. Aristóteles - Ética a Nicômaco: Livro V
3. Agostinho - De Magistro
4. Hobbes - Leviatã: parte I

5. Descartes - Discurso do Método
6. Locke - Segundo Tratado sobre o Governo
7. Kant - Fundamentação da Metafísica dos Costumes
8. Hegel - Fenomenologia do Espírito: capítulo VI, O Espírito
9. Nietzsche - Genealogia da Moral
10. Quine – Palavra e Objeto – Cap. II
11. John Rawls – Uma Teoria da Justiça
12. Hannah Arendt – Entre o Passado e o Futuro
13. Thomas Kuhn – A Estrutura das Revoluções Científicas
14. Michel Foucault – Nascimento da Biopolítica
15. Giorgio Agamben – Homo Sacer

## V - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A divulgação da lista preliminar dos aprovados e a divulgação da lista definitiva, após o julgamento dos eventuais recursos administrativos, estará disponível conforme cronograma descrito no item II deste edital, no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

O recurso deve ser encaminhado online para o Programa de Pós-Graduação pelo e-mail informado no item IX conforme cronograma descrito no item II deste edital.

## VI – MATRÍCULA

### ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal de inscrição, na área do candidato, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

**\*Importante - A documentação de matrícula poderá ser enviada desde a abertura do período de inscrições.**

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:

- Diploma do curso de graduação registrado\* (frente e verso);
- RG e CPF;
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).

(\* Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.

### ESTRANGEIROS:

#### **Se diploma de Instituição estrangeira:**

- Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola);
  - Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/> ).
- No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente.

#### **Se candidato estrangeiro:**

- Cópia do passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp> ;

- Registro Nacional de Estrangeiro - RNE e o Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.

### **PERÍODO DE MATRÍCULA**

Após o envio e análise dos documentos, a matrícula poderá ser realizada, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

### **OBSERVAÇÕES:**

- A matrícula e reserva da vaga dos candidatos selecionados está condicionada à análise da documentação exigida no item VI;
- A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula;
- A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios envolvendo qualquer informação relacionada ao presente edital e ao processo seletivo a ele vinculado.

### **VII – INFORMAÇÕES SOBRE AS AULAS:**

- O início das aulas está previsto conforme cronograma descrito no item II deste edital;
- O curso de Mestrado tem duração de 24 meses;
- As aulas ocorrem no campus São Leopoldo/RS, de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde ou noite, conforme oferta do semestre;
- O Programa de Pós-Graduação é presencial com possibilidade de atividades remotas, realizadas de forma síncrona.

Para mais informações, consulte a secretaria do Programa de Pós-Graduação.

### **VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A Universidade reserva-se o direito de não abrir turma de Programa de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) que não atinja o número mínimo de candidatos **INSCRITOS** necessário para sua viabilidade acadêmica e administrativa.

Nessa hipótese, os candidatos já inscritos poderão:

I – Optar, se houver disponibilidade, por remanejamento para outro Programa, desde que atendidos os requisitos de seleção estabelecidos; ou

II – Requerer a devolução integral do valor pago a título de inscrição.

A decisão sobre a não abertura da turma será comunicada com antecedência mínima razoável, de forma transparente e pública, assegurando-se a preservação dos direitos dos candidatos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação e a Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação.

### **IX – INFORMAÇÕES**

**Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia:**

**Fone:** (51)3590-8781 ou (51)3591.1100, ramal 2121

**E-mail:** [ppgfilo@unisinos.br](mailto:ppgfilo@unisinos.br)

**Site:** <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/filosofia>

**Horário de atendimento:** 09h as 21h

**Campus São Leopoldo**

Av. Unisinos, 950  
Bairro Cristo Rei  
CEP 93022-750 – São Leopoldo/RS  
Fone: (51)3591.1122

**Campus Porto Alegre**

Av. Doutor Nilo Peçanha, 1600  
Bairro: Bela Vista  
CEP: 91330-002 – Porto Alegre  
Fone: (51)3591.1122

São Leopoldo, 22 de abril de 2026  
Prof. Dr. Denis Coitinho Silveira  
Coordenador do PPG em Filosofia